MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Rodovia CE-060, Km 51, s/n, Campus Palmares -Bloco II – 1º andar, sala 101 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: (85) 3332.6114 - http://www.unilab.edu.br/

ADITIVO I DE RETIFICAÇÃO

EDITAL ICSA/ UNILAB Nº 01/2026

Onde se lê:

EDITAL ICSA/UNILAB Nº 01/2026 – ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE 2 (DUAS) CHAPAS (TITULAR E SUPLENTE) DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA), PARA O CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICO (TRIÊNIO 2026-2029).

A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público para a comunidade universitária e demais interessados o processo de eleição de 2 (DUAS) Chapas de representantes docentes para representação no Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), garantida nos termos do Estatuto e do Regimento Geral, conforme abaixo especificado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem se inscrever como candidato à representação docente (TITULAR E SUPLENTE) no Conselho da Unidade Acadêmica o (a) servidor(a) docente ocupante de cargo efetivo do quadro de carreira desta autarquia federal, em regime de dedicação exclusiva, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e pertencentes ao colegiado dos cursos de Administração Pública, Ciências Contábeis e Serviço Social.

2. DAS ELEIÇÕES

2.3 Serão eleitas 02 Chapas (TITULAR e SUPLENTE) composta por docentes lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

2.3.1 Serão consideradas vencedoras as duas chapas que alcançarem o maior número de votos dos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

3. DA VOTAÇÃO

3.1.1. Os votos serão secretos e não identificáveis e depositados na urna. Para o voto ter validade, o votante deverá preencher **a cédula de votação (ANEXO III)**, assinalando 2 (duas) candidaturas/chapas de sua preferência.

5. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA DO PERÍODO

01	Publicação do Edital	03/06/2026
02	Período de registro de candidatura	das 8h do dia 08/06/2026 até as 23h59min do dia 10/06/2026
03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	até o dia 11/06/2026
04	Recurso contra registro de candidatura	de 8h do dia 12/06/2026 até às 23h59min do dia 15/06/2026
05	Homologação das inscrições	até o dia 16/06/2026
06	Votação	22/06/2026 a 24/06/2026 (de 09h às 16h)
07	Publicação do resultado parcial da eleição	até o dia 25/06/2026
08	Recurso contra resultado parcial da eleição	05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado parcial (até o dia 02/07/2026)
09	Publicação do resultado final	até o dia 03/07/2026

Leia-se:

EDITAL ICSA/UNILAB Nº 01/2026 – ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE 1 (UMA) CHAPA (TITULAR E SUPLENTE) DE REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA), PARA O CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICO (TRIÊNIO 2026-2029).

A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público para a comunidade universitária e demais interessados o processo de eleição de **1 (Uma) Chapa** de representante docente para representação no Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), garantida nos termos do Estatuto e do Regimento Geral, conforme abaixo especificado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem se inscrever como candidato à representação docente (TITULAR E SUPLENTE) no Conselho da Unidade Acadêmica o (a) servidor(a) docente ocupante de cargo efetivo do quadro de carreira desta autarquia federal, em regime de dedicação exclusiva, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e pertencentes ao colegiado dos cursos de Administração Pública, Ciências Contábeis, Serviço Social e **Administração.**

2. DAS ELEIÇÕES

2.3 **Será eleita 01 Chapa (TITULAR e SUPLENTE)** composta por docentes lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

2.3.1 Será considerada vencedora a chapa que alcançar o maior número de votos dos docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

3. DA VOTAÇÃO

3.1.1. Os votos serão secretos e não identificáveis e depositados na urna. Para o voto ter validade, o votante deverá preencher **a cédula de votação (ANEXO III)**, **assinalando 1 (uma) candidatura/chapa** de sua preferência.

5. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA DO PERÍODO
01	Publicação do Edital	**dia 27/10/2026**
02	Período de registro de candidatura	**das 8h do dia 03/11/2026 até as 23h59min do dia 06/11/2026**
03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	**dia 09/11//2026**
04	Recurso contra registro de candidatura	**de 8h do dia 10/11/2026 até às 23h59min do dia 11/11/2026**
05	Homologação das inscrições	**dia 12/11/2026**
06	Votação	**dias 16/11/2026 a 18/11/2026** **(de 09h às 16h)**
07	Publicação do resultado parcial da eleição	**dia 19/11/2026**
08	Recurso contra resultado parcial da eleição	**05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado parcial**
09	Publicação do resultado final	**dia 27/11/2026**

Prof. José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/10/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556726** e o código CRC **EBBDCE50**.